



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 158/2023/CA-EBSERH

Brasília, 30 de maio de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de maio de 2023, às 9:30 horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, Presidente substituto, representante do Ministério da Educação (MEC); Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo Ministério da Saúde (MS); Helvécio Miranda Magalhães Junior, representante do MS, que participou por videoconferência; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que participou por videoconferência; e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh, que participou por videoconferência. Registradas as ausências justificadas do Presidente do Conselho, Djaci Vieira de Sousa, representante do MEC, e da Conselheira representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ana Paula Andrade de Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Larissa Lobo Ramos, Assessora da Consultoria Jurídica; Luciana de Gouveia Viana, Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes: Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP), e representante do subcomitê de apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), e Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 157ª reunião;
- 2) Processo 23477.006392/2023-14: Distribuição da remuneração dos dirigentes estatutários, conforme limites deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE);
- 3) Processo 23477.009366/2023-48: Apreciação do Parecer do Comitê de Elegibilidade referente a indicação de membro do CA;
- 4) Informações sobre a AGE de 24 de maio de 2023;
- 5) Processo 23477.007414/2023-63: Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023); e
- 6) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 157ª reunião**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.006392/2023-14.** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou a proposta de **distribuição da remuneração dos dirigentes estatutários da Ebserh, conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** realizada no dia 24 de maio de 2023. Nesse sentido, destacou a competência do CA, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria (Coaud), de garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários da Ebserh, a saber: da Diretoria Executiva, do Coaud, do CA e do Conselho Fiscal. Informou-se que, na AGE de 24 de maio passado, ocorreu a deliberação quanto à alteração do Estatuto Social da Ebserh, com aumento no número de Diretores, passando-se de 5 (cinco) para 6 (seis), tendo sido deliberada também, por pertinência, a fixação da remuneração dos membros estatutários da Empresa, com atualização das informações que constaram na ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 19 de abril de 2023. Dessa forma, a presente pauta visa dar cumprimento à competência do CA estabelecida pela AGE.

- Aprovada, por unanimidade, a distribuição da remuneração dos dirigentes estatutários da Ebserh, conforme informações apresentadas pela DGP, com observância aos valores dos limites individuais estabelecidos pela AGE realizada em 24 de maio de 2023. Editada a Resolução nº 215/2023 do CA, referente a esta deliberação.

3) **Processo 23477.009366/2023-48.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) apresentou ao CA o **Parecer relativo à indicação de membro para compor o CA**, pontuando que foram realizadas as análises das documentações pertinentes, com base no que dispõem a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, considerando as autodeclarações dos indicados e as comprovações requeridas, a saber: aprovação da Casa Civil da Presidência da República; requisitos legais, vedações e impedimentos constantes no formulário de Cadastro de Administrador, conforme modelo estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI); vedações adicionais dispostas no Estatuto Social da Ebserh; formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento. Diante do exposto, o CPESR concluiu pela **conformidade** da indicação de Maria Aparecida Chagas Ferreira como membro do CA, representante do MGI, conforme análises constantes no Parecer. Lembrou-se que o Comitê de Elegibilidade não tem poder decisório, sendo a sua manifestação de cunho opinativo, com vistas a auxiliar a União na verificação da conformidade do processo de indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais.

- Em atenção ao disposto no Art. 44, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh, o Conselho de Administração apreciou o Parecer do CPESR relativo à conformidade da indicação de MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA como membro do CA, representante do MGI, com encaminhamento para eleição no âmbito da Assembleia Geral. Editada Certidão da Secretaria-Geral para registrar a apreciação do CA.

4) Em atenção às boas práticas de governança corporativa, o Presidente substituto do Conselho, Adalton Rocha de Matos, apresentou as **principais informações que constaram na pauta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023**, com vistas a dar conhecimento ao CA, com destaque para os itens relacionados ao colegiado e que tenham sido pautados em reuniões, quais sejam: i) aprovação do Estatuto Social da Ebserh, com alteração no número de Diretorias, passando-se de 5 (cinco) para 6 (seis); ii) fixação da remuneração dos membros estatutários, com atualização considerando o novo número de membros da Diretoria Executiva, mantendo-se as demais orientações sobre a matéria estabelecidas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2023; iii) eleição do sr. Helvécio Miranda Magalhães Junior como membro do CA, representante do MS, que havia sido anteriormente nomeado na 157ª reunião do CA; e eleição do sr. Francisco José D'Ângelo Pinto como membro titular do Conselho Fiscal, representante do MS. No que tange ao item ii), foram destacados os seguintes **pontos**: esclarecimento quanto à **competência do CA**, com apoio da Auditoria Interna e do Coaud, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral, motivo pelo qual foi incluído o item 2 da pauta da presente reunião, conforme apresentado pela DGP; e condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual (RVA) à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pela Sest-MGI, ressaltando que a remuneração dos membros estatutários das empresas dependentes de recursos do Tesouro Nacional está limitada ao teto constitucional, em consonância com o disposto no Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Sobre o RVA, informou-se que serão apresentadas informações adicionais, pela Vice-Presidência, conforme item 5 da pauta da presente reunião. Por fim, sobre o primeiro ponto de destaque, restou acordado encaminhar cópia da ata à Auditoria Interna e ao Coaud.

5) **Processo 23477.007414/2023-63.** Trata-se de proposta referente ao **Programa RVA 2023**, com fundamento na legislação vigente aplicável e em orientações da Sest-MGI. Explicou-se que o Programa RVA consiste na vinculação de parcela adicional de remuneração ao desempenho dos membros da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Diretores), de modo a assegurar a implementação da Estratégia corporativa e o alcance de resultados, com distribuição do RVA de acordo com o atingimento de metas estabelecidas pelo CA em cada exercício. Nesse sentido, são estabelecidas as condições de pagamento, a metodologia de cálculo para aferição, as metas e os indicadores, conforme detalhamento constante no regulamento do RVA. Com isso, busca-se maximizar o resultado econômico e de políticas públicas da Ebserh

e, consequentemente, gerar maior retorno aos acionistas (União) e à sociedade. Na proposta do Programa RVA 2023, são considerados os seguintes **indicadores**: Taxa de Financiamento do Custeio dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, como Indicador Econômico-Financeiro, com meta de 82,96%; Taxa de Variação das Vagas disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência, como Indicador de Política Pública, com meta de 20%; e Indicador de Conformidade da Sest-MGI, como Indicador de Governança, Conformidade e Transparência, com meta de 850 (oitocentos e cinquenta) pontos.

- O Conselheiro representante dos empregados, Alailson Rocha Santana, apresentou questionamentos sobre o Programa RVA 2023, principalmente em relação às informações dos indicadores propostos, no que tange a interface com despesas de custeio dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, pois salientou que as despesas citadas são frutos de pagamentos de materiais de insumos, bem como a terceirizados, e ao final dos últimos meses do ano, geralmente, faltam receitas para pagamentos dessas despesas; o que pode ocorrer prejuízo ao funcionamento dos hospitais. Comentou, ainda, sobre o contexto de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados da Empresa. Por fim, ressaltou que no último relatório da Auditoria Interna ficou demonstrado algumas situações em que a residência médica e multiprofissional precisaria de ajustes. O Conselheiro citou a importância de se resolver essas situações antes de liberar mais vagas. Diante das razões apresentadas, manifestou-se contrariamente à proposta do RVA 2023.

- O Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, Leandro Ambrosio Costa, esclareceu que a fonte de pagamento do Programa é de pessoal, não sendo utilizados recursos de custeio dos HUFs. Em seguida, pontuou que as metas estabelecidas visam aperfeiçoar o desempenho da Ebserh e os indicadores foram propostos com base no Plano de Negócios aprovado pelo CA.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, reforçou que o Programa RVA é elaborado com base em orientação da Sest-MGI para todas as empresas estatais federais. Fez menção aos indicadores, que estão relacionados a questões estratégicas da Ebserh.

- O Conselheiro representante do MS, Helvécio Miranda Magalhães Junior, comentou sobre a necessidade de repactuação dos instrumentos de contratualização dos HUFs, bem como de aprimoramento da atuação dessas unidades hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Solicitou, por oportuno, pauta sobre o **custeio dos HUFs**, com enfoque na dificuldade de execução de recursos desse tipo no encerramento do exercício.

- Registrada a apreciação da matéria pelo CA, o processo será remetido ao MEC, para encaminhamento à Sest-MGI, no prazo estabelecido.

6) Informes.

- Registrou-se a alteração da data da presente reunião, após consulta realizada com os membros do CA, que passou do dia 18 para o dia 30 de maio de 2023.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, informou sobre o atendimento a convite do MS para prestar apoio no contexto do **estado de emergência declarado pelo Governo do Amapá**, em decorrência do surto de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave (SRAG), que tem acometido um grande número de pessoas, especialmente crianças. No Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), foram ativados, em caráter emergencial, 30 (trinta) leitos pediátricos, sendo 10 (dez) de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica, com mobilização de grande número de voluntários da Rede Ebserh para atuar no local. Destarte, registrou agradecimento aos Reitores das universidades federais, aos Superintendentes dos HUFs e à mobilização das equipes da Sede e da Rede Ebserh de modo geral.

- O Conselheiro representante do MS, Helvécio Miranda Magalhães Junior, que atua como Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do MS, agradeceu pelo apoio da Ebserh na ação de apoio ao Estado do Amapá. E afirmou que a sinergia da atuação do MS, da Ebserh e dos gestores SUS foram determinantes para apoiar a população local.

- O Conselheiro representante dos empregados, Alailson Rocha Santana, comentou sobre o caso de empregado público da Ebserh que foi agredido por meliante, ao sair do trabalho, no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC). Fez referência a esse caso concreto, para indagar sobre a retomada da discussão em relação à instituição da **Norma de Teletrabalho** na Rede Ebserh, em atenção à demanda de muitos profissionais que atuam nos HUFs. Finalizando, questionou se haverá oferta de **treinamento** aos membros do CA, conforme prevê a legislação.

- O Presidente substituto do CA, Adalton Rocha de Matos, pontuou estar suspensa a orientação sobre teletrabalho, no âmbito federal, de modo que se faz necessária manifestação do MGI para fundamentar os pleitos nos órgãos públicos federais.

- Sobre o questionamento a respeito da oferta de treinamento ao CA, informou-se que está previsto para o segundo semestre de 2023, como tem ocorrido nos últimos anos, com capacitação direcionada à alta gestão, compreendendo, além dos membros do CA, também os da Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

- O Presidente substituto do CA, Adalton Rocha de Matos, fez os seguintes **informes** finais aos demais membros do colegiado:

a) sobre a possível necessidade de realização de reunião extraordinária do CA, para eleição de Diretores, considerando a alteração da estrutura organizacional da Ebserh, conforme informações da AGE realizada em 24 de maio de 2023, item 4 da pauta; e

b) serão encaminhados, pela Secretaria-Geral, os formulários de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do CA, referentes ao ano de 2022, com orientações para preenchimento dos Conselheiros.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

Presidente substituto

MEC

ARTHUR CHIORO

Presidente Ebserh

LUIZ FERNANDO BESKOW

MS

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

MS

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 26/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 30/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 03/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Junior, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 05/07/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30794361** e o código CRC **AD6E61CA**.

Referência: Processo nº 23477.011312/2023-42 SEI nº 30794361